

轉授一切所需的權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與權暉建築工程有限公司簽署「興建台山街市市政綜合大樓」承攬合同。

二零零四年一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零三年十二月十九日的批示：

Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira 學士 —— 根據十月二日第 114/GM/89 號批示及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項和第八款的規定，其擔任國際法事務辦公室主任的定期委任獲續期，由二零零四年一月一日起生效至二零零四年十二月三十一日止。

摘錄自行政法務司司長二零零四年一月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及澳門特別行政區第 14/1999 號行政法規第十八條第二及第七款的規定，經濟局科長 Manuel José Lao 在本辦公室擔任技術——行政輔助人員職務的徵用期，自二零零四年二月十九日續期至二零零四年十二月十九日。

二零零四年一月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 25/2004 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$406,844.00（澳門幣肆拾萬陸仟捌佰肆拾肆元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Construção do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

28 de Janeiro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Dezembro de 2003:

Licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira — renovada a comissão de serviço como coordenador deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2004:

Manuel José Lao, chefe de secção da DSE — prorrogada a sua requisição neste Gabinete, para exercer funções de apoio técnico-administrativo, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 18.º, n.ºs 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, de 19 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 29 de Janeiro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 406 844,00 (quatrocentas e seis mil, oitocentas e quarenta e quatro patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為\$406,844.00（澳門幣肆拾萬陸仟捌佰肆拾肆元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員 Celeste Pon；

委員：一等技術輔導員林寶儀；

候補委員：特級助理技術員 Anabela Maria da Silva Pedruco Granados。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第26/2004號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$310,645.00（澳門幣叁拾壹萬零陸佰肆拾伍元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$310,645.00（澳門幣叁拾壹萬零陸佰肆拾伍元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：一等技術員鄧美珍，或二等文員Cristina Fátima Luís de Almeida。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 406 844,00 (quatrocentas e seis mil, oitocentas e quarenta e quatro patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Celeste Pon, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, técnica auxiliar especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

19 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 310 645,00 (trezentas e dez mil, seiscentas e quarenta e cinco patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 310 645,00 (trezentas e dez mil, seiscentas e quarenta e cinco patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica da 1.ª classe, ou Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

19 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.